

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.388/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 28/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.826030/2024-75

Expediente: 1607578/24-7

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 261/2024/DLOG/SE/MS 3284877, solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 1.000.000 comprimidos de Piridoxina 50 mg, fabricados por Macleods Pharmaceuticals Ltd. (Índia), referentes à APO 24-00008655, doados via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com tuberculose.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 1.000.000 (um milhão) de comprimidos de Piridoxina 50mg, fabricados por Macleods Pharmaceuticals LTD. (Índia), referentes à APO 24-00008655, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 520/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3285255).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/12/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3319529** e o código CRC **BBEED5E7**.

Referência: Processo nº
25351.826030/2024-75

SEI nº 3319529